



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	02		2	0	1	7		Centro Distrital de Vila Real	m
			Ano					Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	APF - 01		2	0	1	4			
			Ano						

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	E s t r u t u r a R e s i d e n c i a l d o B i l h ã o								
Localização do estabelecimento	A v e n i d a d o P i n h e i r o M a n s o								
	B a i r r o d a C r a s t a								
Localidade	V a l p a ç o s								
Código postal	5	4	3	0	-	4	2	6	V a l p a ç o s
Distrito	Vila Real		Concelho	Valpaços			Freguesia	Valpaços- Sanfins	
Telemóvel / Telefone	278710140		Fax	278710141		E-mail	scmv.rh@gmail.com		

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	S a n t a C a s a d a M i s e r i c ó r d i a d e								
	V a l p a ç o s								
Morada	R u a d a M i s e r i c ó r d i a N . º 3								
Localidade	V a l p a ç o s								
Código postal	5	4	3	0	-	4	5	3	V a l p a ç o s

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas - ERPI

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	30	(Trinta)	utentes.
					(por extenso)

6 EMISSÃO

2017 03 28	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.